



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 2754/2025**

**Indica ao Prefeito a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Três Bandeiras.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Três Bandeiras, com a finalidade de atender às crescentes demandas da população local.

## **JUSTIFICATIVA**

O Bairro Três Bandeiras, tem vivenciado um expressivo crescimento, resultado direto da dinâmica de expansão urbana e da consolidação de novos empreendimentos habitacionais na região. Esse processo de crescimento, ainda que benéfico sob a ótica do desenvolvimento econômico e da valorização urbana, demanda do poder público a adoção de investimentos proporcionais às novas exigências sociais, notadamente no que se refere à infraestrutura de serviços essenciais, com especial destaque para a saúde pública.

O contínuo crescimento populacional no referido bairro tende a aumentar progressivamente a demanda por atendimentos nas unidades de saúde das áreas circunvizinhas, o que pode refletir, a médio prazo, em impactos sobre a qualidade, a agilidade e a abrangência dos serviços prestados. A atual ausência de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no respectivo Bairro representa uma lacuna na cobertura assistencial que merece ser considerada pela Administração, a fim de promover melhores condições de acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuir para a redução de eventuais disparidades regionais.

A implantação de uma nova UBS nesta localidade deve ser entendida como uma ação estratégica de descentralização dos serviços, mas também como uma política pública de caráter preventivo e promocional, alinhada aos princípios constitucionais que





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

regem a saúde pública no Brasil. O artigo 196 da Constituição Federal é claro ao estabelecer que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços.

Além disso, cabe à Administração Pública, nos termos dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e equidade, atender ao apelo legítimo da população local. A construção de uma UBS no Bairro Três Bandeiras representa, portanto, um passo fundamental para assegurar o pleno exercício do direito à saúde, com reflexos positivos na qualidade de vida dos cidadãos, na prevenção de agravos e na organização racional do sistema local de saúde.

Neste contexto, submete-se a presente indicação à apreciação do Poder Executivo, com a convicção de que será acolhida com a devida sensibilidade, em favor dos moradores do Bairro Três Bandeiras.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

**Beni Rodrigues**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8517-8BB6-0BEC-55B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 30/07/2025 21:14:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8517-8BB6-0BEC-55B0>